

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA E / OU TRANSITÓRIA

CAMPO I - DADOS DO REQUERENTE NOME / RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO: (RUA/AVENIDA)				Nº:
COMPLEMENTO: (ANDAR, SALA, CONJUNTO, ETC)	BAIRRO:			CEP:
CIDADE/UF:			I	
E-MAIL:	TELEFONE: (COM DDD)		D) C	ELULAR: (COM DDD)
CAMPO II - DADOS DO IMÓVEL ENDEREÇO: (RUA/AVENIDA)				N°:
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	QUARTEIRÃO:	QUADRA:	LOTE:	SUB-LOTE:
Solicito junto à Prefeitura Municipal de Campinas alvará de ins Edificação transitória ou provisória, de acordo c com m². Passadiço exclusivo para uso com o art. 58 da Lei Complementar 09/2003 com Cobertura leve sobre recuo, exclusiva para uso com o art. 57 da Lei Complementar 09/2003 com	om os incisos X\	m².		complementar 09/2003 , de acordo , de acordo
CAMPO IV - DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins de direito, inclusive na esfera per impostos pela Lei Complementar 09/2003, bem como ter pl caráter precário, por tempo determinado, sendo passível de cinicial, ou de revogação, por motivos de conveniência e oposerão atendidos fielmente, quando for o caso, os critérios de a Campinas, de	eno conhecimento cassação e multa c ortunidade da Prefo acessibilidade prev	o de que o alva quando constata eitura Municipal vistos em legislad	ará de insta do desvirtua de Campina ção.	lação será emitido em amento de seu projeto

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do CPF/RG ou CNPJ do requerente;
- Ficha informativa cadastral do imóvel, dentro do prazo de validade, emitida pela SEPLAN;
- Uma via do jogo de plantas do projeto simplificado;
- Fotos (caso já esteja instalada) ;
- Cópia do projeto aprovado ou em análise para o local, quando for o caso;
- ART / RRT do autor e/ou responsável técnico devidamente preenchidas, assinadas e recolhidas (OBS.: O responsável técnico precisa estar inscrito na SEMURB. Esta Inscrição pode ser feita através do Semurb On-line;

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

- Cópia do documento de identidade e do comprovante de residência do proprietário;
- Cópia do documento de identidade e do comprovante de residência do responsável técnico.

Retirada de documentos por terceiros, somente com autorização por escrito.